



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



**REGULAMENTO DAS PROVAS DE AVALIAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO
PARA OS CONCURSOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE OFICIAL BOMBEIRO**

O Regulamento dos cursos de formação, de ingresso e de acesso do bombeiro voluntário, recentemente republicado, pelo Despacho n.º 5157/2019 de 24 de maio, do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, adaptado à Região Autónoma da Madeira através Despacho n.º 515/2019 de 20 de dezembro, veio criar a necessidade de proceder a ajustes em todo o processo formativo do bombeiro voluntário e no Regulamento das Provas de Avaliação e Procedimentos de Inscrição, documento fundamental para a operacionalização das determinações constantes daqueles diplomas legais.

Assim, foi aprovado pelo Presidente do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM de 13/10/2020, a versão em anexo, que é parte integrante dos presentes despachos.

Funchal, 13 de outubro de 2020

O Presidente do Conselho Diretivo



José António Oliveira Dias



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 - Enfermagem
861 - Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



PROMOÇÃO NA CARREIRA DE OFICIAL BOMBEIRO

Artigo 1.º

Concursos de promoção na carreira de oficial bombeiro

1. O comandante do Corpo de Bombeiros deverá fazer chegar através do Diagnóstico de necessidades formativas a intenção de realizar concursos de promoção na carreira de oficial bombeiro, a remeter para a EFPCB com conhecimento à IRB.
2. A nomeação do candidato deverá ser enviada para a IRB para análise, nos prazos referidos no ponto n.º2 do artigo n.º2 deste regulamento.
3. A IRB após análise do processo do elemento candidato a OB, articula com a EFPCB os procedimentos de inscrição dos elementos junto a ENB.
4. Os concursos internos de promoção na carreira de oficial bombeiro requerem a prestação de **prova de conhecimentos** a elaborar pela ENB, que a remete ao júri por solicitação do respetivo presidente.
5. A prova de conhecimentos é organizada de acordo com o seguinte:

Prova N.º 1	<p>Referência: conteúdo funcional da categoria a prover, de acordo com o Regulamento das Carreiras de Oficial Bombeiro, de Bombeiros Voluntário e Bombeiro Especialista.</p> <p>Duração: Duas horas (120 minutos), eliminatório.</p> <p>Teste teórico: 10 questões abertas, com a cotação de 10 pontos (10 x 10 = 100 pontos).</p> <p>Classificação: 10 x 10 = 100 pontos <> 20 valores.</p> <p>Aprovação: o candidato tem que obter um mínimo de 50 pontos.</p>
Prova N.º 2	<p>Referência: incêndio urbano, incêndio rural ou acidente multivítimas, integrando os seguintes meios.</p> <ul style="list-style-type: none">• Uma companhia nos concursos para oficial bombeiro de 1.º;



Entidade Formadora Certificada

ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:

723 - Enfermagem

861 - Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



	<ul style="list-style-type: none">• Duas companhias nos concursos para oficial bombeiro principal;• Superior a duas companhias nos concursos para oficial bombeiro superior. <p>Duração: 45 minutos, eliminatório.</p> <p>Teste oral/prático: cenário operacional escolhido pelo candidato em envelope fechado, perante o qual, assumindo as funções de comandante das operações de socorro, faz demonstração das suas competências.</p> <p>Aprovação: o candidato tem que obter um mínimo de 9.5 valores.</p>
--	--

Artigo 2.º

Ingresso especial na carreira de oficial bombeiro

1. O ingresso especial na carreira de oficial bombeiro por elementos da carreira de bombeiro voluntário está sujeito a uma prova de conhecimentos e aos requisitos constantes no ponto n.º 3 do regulamento de abertura de formação para ingresso nas carreiras de oficial de bombeiro, bombeiro voluntário e bombeiro especialista, provas de avaliação e procedimentos para inscrição.
2. Até 30 de abril ou 31 de outubro de cada ano, a EFPCB submete a candidatura dos elementos à ENB, acompanhada dos seguintes elementos:
 - a. Declaração de provimento, conforme modelo;
 - b. Certificado de habilitações do candidato.
3. Após validação, as provas realizam-se, preferencialmente em maio e novembro para os candidatos inscritos até abril e outubro, respetivamente.
4. A prova de conhecimentos realiza-se na ENB e está organizada de acordo com o seguinte:

Prova N.º 1	<p>Duração: Duas horas (120 minutos), eliminatório.</p> <p>Teste teórico: três questões abertas, uma com a cotação de 5,0 pontos e duas com a cotação de 7,5 pontos cada (5,0 + 7,5 + 7,5 = 20 pontos) e 40 questões de escolha múltipla, com a cotação de 2,0 pontos cada (2,0 x 40 = 80 pontos), assim distribuídas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Organização dos corpos de bombeiros – 4 questões;
--------------------	--

3



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
861 – Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



	<ul style="list-style-type: none">• Sistema de gestão de operações – 10 questões;• Extinção de incêndios rurais/segurança/topografia – 10 questões;• Extinção de incêndios urbanos/ventilação tática/busca e salvamento – 10 questões;• Segurança e proteção individual – 3 questões;• Telecomunicações – 3 questões. <p>Classificação: 20 + 80 = 100 pontos <> 20 valores.</p> <p>Aprovação: o candidato tem que obter um mínimo de 50 pontos.</p>
Prova N.º 2	<p>Referências: Incêndio urbano.</p> <p>Duração: 20 minutos.</p> <p>Teste oral/prático: cenário operacional escolhido pelo candidato em envelope fechado, perante o qual, assumindo as funções de chefe de brigada, faz demonstração das suas competências.</p> <p>Classificação: 35 pontos <> 7 valores.</p> <p>Aprovação: o candidato tem que obter um mínimo de 50 pontos no total das provas 2, 3 e 4.</p>
Prova N.º 3	<p>Referências: Incêndio rural.</p> <p>Duração: 20 minutos.</p> <p>Teste oral/prático: cenário operacional escolhido pelo candidato em envelope fechado, perante o qual, assumindo as funções de comandante de operações de socorro, faz demonstração das suas competências.</p> <p>Classificação: 35 pontos <> 7 valores.</p> <p>Aprovação: o candidato tem que obter um mínimo de 50 pontos no total das provas 2, 3 e 4.</p>
Prova N.º 4	<p>Referências: Acidente com multivítimas.</p> <p>Duração: 20 minutos.</p> <p>Teste oral/prático: cenário operacional escolhido pelo candidato em envelope fechado, perante o qual, assumindo as funções de chefe de brigada, faz demonstração das suas competências.</p> <p>Classificação: 30 pontos <> 6 valores.</p>



Entidade Formadora Certificada

ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:

723 – Enfermagem

861 – Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



	Aprovação: o candidato tem que obter um mínimo de 50 pontos no total das provas 2, 3 e 4.
--	---



Entidade Formadora Certificada

ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:

723 - Enfermagem

841 - Proteção de pessoas e bens